



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 016/2023

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para atuarem como Gestor e como Fiscal dos Contratos de Prestação de Serviços firmados com o IDR-Paraná de nº 076/2022 e de nº 077/2022.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07, Art. 123, Inciso II e na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, § 8º, e o Art. 73, Inciso II e ao previsto no Contrato nº 076/2022 e no Contrato nº 077/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos

- I. **Marcos Vinicius Moro Redeschi**, portador da CI/RG nº 3.008.331-8 – SSP/PR e CPF/MF nº 391.934.629-72, para responder como **Gestor** dos contratos firmados com o IDR-Paraná de números 076/2022 e 077/2022;
- II. **Batasar José da Silva**, portador da CI/RG nº 1995309 SSP/PR e CPF/MF nº 316.510.979-68, para responder como **Fiscal** dos contratos firmados com o IDR-Paraná de números 076/2022 e 077/2022.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2023



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná